

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 18/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 628 de 20 de maio de 2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº. 616/2020 de 15/10/2020, no valor total de R\$ 776.602,82 (Setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias e respectivas Fontes:

seguintes Dotações Orçamentando o responsa
05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0010.2011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO
04.122.0010.2011 - MANUTENÇÃO L BESENTO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACTUAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 00460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica30.000,00
004 - D.A ENCARGOS ESPECIAIS 28.846.0000.2027 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 28.846.0000.2027 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100.000,00
28.846.0000.2027 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 00930 -4.6.90.71.00.00 - 0 - 0 -000 -Principal da Dívida Contratual Resgatado
07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS 002 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE
04 120 0010 2029- MANUTENÇÃO DAS
<u>CADASTRO,TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u> 01140-3.1.90.30.00.00-0-0-000-Material de Consumo
01140_3 1 90 30 00 00 00 0 Material de Consumeration
08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
001 - GABINETE DO DIRETOR
20.122.0010.2033 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE 20.122.0010.2033 – MANUTENÇÃO DE AGRICULTURA DE 20.122.0010.2033 – MANUTENÇÃO DE AGRICULTURA DE 20.122.0010.2033 – MANUTENÇÃO DE 20.122.0010.0010.0010.0010.0010.0010.00
04200 3 3 90 39 00 00 - 0 - 0 - 000 - Outros Scringes de
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 000R\$ 160.000,00
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – PR 000
09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.0016.2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCULARIO 1.807,75 01840-3.3.90-32.00.00- 0- 0-112-Material bem ou serviço para distribuição gratuita
01840-3.3.90-32.00.00





Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



	R\$ 1.807.75
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 112	
	1D
12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLA	5 649.66
12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCRETA DE 12.361.0016.2049 - MANUTENÇÃO DE 12.361.0016.0016.0016.0016.0016.0016.0016.	ica 5 660 39
01910 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 104 – Material de Consumo 01990 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 123 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídi	lca
01990 - 3.3.90.55.66.66	
	P\$ 5 649 66
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 104	R\$ 5 660 39
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 104 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 123	
SUPERAVIT DATIONTE DE COMPERCIONE	/
12.361.0016.2051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	<u>0</u> LCivil 13 472 00
<u>12.361.0016.2051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PONDES 69.</u> 02110 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	GIVII 13.41 2,00
02110 = 3.1.90.11.00.00	R\$ 13 472.00
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 101	
SUPERAVIT DAT SILLE	
en e	
12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES DO
40 400 0040 2073 - MANUTENCAU E BESERVOLVIII	THINDING
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurío	dica 6.052.33
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE 02810 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurío 02810 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 518 Equipamento e Material Permanente	3 532 39
00000 1 1 00 52 00 00-0-0-0-0 10-Equiparionto o material	
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 303	R\$ 6.052.33
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 303	R\$ 3 532.39
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 303 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 518	
SUPERAVIT DATO	
10.302.0021.2094 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID 19 10.302.0021.2094 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID 19 Pessoa	al Civil 85 000.00
10.302.0021.2094 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID 19 03880 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 003 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	20.000.00
03880 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 003 –Vencimentos e Vantageris Fixas – 7 e3300 03900 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 003 –Obrigações Patronais	25,000.00
03900 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 003 –Obrigações Patronals	6 061.30
03920 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 003 -Material de Consumo	5 656.76
03930 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 004 -Material de Consumo	1.50
03940 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 008 -Material de Consumo	idica 70,000.00
03950 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 009 -Material de Consumo 04020 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 003 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juri	ídica 6 000 00
04020 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 003 – Outros Serviços Terceiros – Fessoa Juri 04030 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 004 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juri	IUICa
04030 = 3.3.30.00.00.00	R\$ 200 000.00
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 003	R\$ 12.061.30
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 003SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 004	R\$ 5 656.76
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 004SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 008	R\$ 1.50
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 008 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 009	τφ 1,00
SUPERAVIT DAT SITTE DE LA	
14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001 - GABINETE DO DIRETOR	O DEPARTAMENTO
08 122 0010 2098 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATTESTA	O DEL TRIVIA
MINICIPAL DE ASSIST <u>ENCIA SOCIAE</u>	3.000,00
<u>MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> 04440 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 940 - Diárias - Civil	49.762.70
04460 - 3 3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 934 - Material de Concarre	796,55
04460 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 -934 -Material de Consumo 04470 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 -936 -Material de Consumo	3.217.08
04470 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 –936 –Material de Consumo 04480 – 3.3.90.30.00.00 –0 –940 –Material de Consumo	
CHIPPI (FACA)	





Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Section to Section 1	
04490 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 941 - Material de Consumo	5.408,26
04570 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 934 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 04590 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 940 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
04590 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 940 – Outros Serviços Ferceiros — Ferceiros — 04620– 4.4.90.52.00.00 –0–0-940–Equipamento e Material Permanente	49.000,00
04620– 4.4.90.52.00.00 –0–0-940–Equipamento e Material Permanente 04870–4.4.90.52.00.00 –0–0-934 –Equipamento e Material Permanente	12.000,00
04870-4.4.90.52.00.00 -0-0-954 -Equipamente e material	
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 940	.R\$ 62.217,08
The same of court of decidence of the same	CONTRACTOR AND
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 936	R\$ 796,55
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 942	R\$ 361,96
SUPERAVII DAT CIVIL DE ILLE	
08.244.0010.2099 - ACÕES SÓCIO ASSISTÊNCIAS - COVID - 19	4.050.00
04720 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 –007 –Material de Consumo 04730 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 –779 –Material de Consumo	1.571,10
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 007	R\$ 1. 050 ,00
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 779	R\$ 1.5/1,10
08.244.0024.2107 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFE	RERENCIA DE
05110 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 770 – Material de Consumo	17.500,00
00220 0.0.000	
	D¢ 22 276 40
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO 15.776,40
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO 15.776,40
08.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo. 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO 15.776,4017.500,00
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO 15.776,4017.500,00
08.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo. 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO 15.776,40 17.500,00
08.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo. 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 770.	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO 15.776,40 17.500,00
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO 15.776,40 17.500,00
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO 15.776,40 17.500,00
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40
08.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo. 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40
08.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo. 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40
08.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo. 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40
8.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40 a87.290,06 R\$ 87.290,06
SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40 a87.290,06 R\$ 87.290,06
8.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo. 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 770. 15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS 002 - DIVISÃO DE URBANISMO 15.452.0026.2120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 05820 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 507 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídic SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 507	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40 a87.290,06 R\$ 87.290,06
8.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO15.776,4017.500,00 R\$ 33.276,40 a87.290,06 R\$ 87.290,06 EPARTAMENTO320,01
8.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo. 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO
8.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo. 05460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 770 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 770	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO
8.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FOR DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 05380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 770 - Material de Consumo	R\$ 33.276,40 TALECIMENTO





Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – 510	3.87	70,04
TOTAL GERALR\$ 7	76.6	02,82

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro no valor de R\$ 776.602,82 (Setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

<u>Artigo 3º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 25 de maio de 2021

Prefeito

Município de Jundial do Sui PUBLICADO NO JORNAL

Em. 26 1 05 de 2021

Edicas 2527

GOVERNO DO ESTADO

COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ



A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, toma público que REQUEREU ao IAP, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento Conjunto Habitacional Jundial do Sul I (5º etapa), localizado no município de Jundial do Sul.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 64/2021 EXCLUSIVO PARA ME - EPP (Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 MODALIDADE: Pregão Presencial nº.64/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
- 2 OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Formação de registro de preço visando a aquisição de gêneros de panificação destinado ao fundo municipal de educação.
- 3 VALOR MÁXIMO: R\$ 55.535,30 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos).
- 4 ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/06/2021 às 13:30 na Prefeitura Municipal de Jaboti.
- 5-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 25/05/2021.

Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. º 63/2021 EXCLUSIVO ME E PP (Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1-MODALIDADE: Pregão ELETRONICO nº .63/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO.
- 2 OBJETO: Seleção de Proposta exclusivo para ME e EPP de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei . Complementar nº 147/2014, decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, para aquisição de máscaras e álcool para o processo de cuidados para higienização e prevenção do COVID 19 nas oficina que atende os

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JABOTI

idosos que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Jabotiense.

- VALOR MÁXIMO R\$ 2.913,10 (Dois Mil, Novecentos e Treze Reais e Dez Centavos).
- 4_ ABERTURA: No dia 10/06/2021 às 09:00 no site www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
- 5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 21/05/2021.

Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº10/2021.

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 18/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MU-NICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICI-PAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 628 de 20 de maio de 2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Le Municipal nº. 616/2020 de 15/10/2020, no valor total de R\$ 776.602,82 (Setecentos e setenta e seis mil seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos) nas seguintes Dotações Orçamentárias e respectivas Fontes:

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINIS TRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2011 - MANUTENÇÃO E DESENVOL VIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Ser viços de Terceiros-Pessoa Jurídica......30.000,00

004 - D.A. - ENCARGOS ESPECIAIS 28.846.0000.2027 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES 00930 -4.6.90.71.00.00 - 0 - 0 -000 -Principal da Dívida Contratual Resgatado.....100.000,00

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS 002 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E **FISCALIZAÇÃO**

04.129.0010.2029- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA

JUNDIAÍ DO SUL

DES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 01140-3.1.90.30.00.00-0-0-000-Material de Con-

sumo......10.000,00 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICUL-

TURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA 01300 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 -Outros Ser-

viços de Terceiros-Pessoa Jurídica......20.000,00

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 000 R\$ 160.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.306.0016.2048-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

01840-3.3.90-32.00.00- 0- 0-112-Material bem ou serviço para distribuição gratuita.....1.807,75

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 112. _____R\$ 1.807,75

12.361.0016.2049-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 01910 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 104 - Material de

.....5.649,66 01990 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 123 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.......5.660,39

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 104R\$ 5.649,66 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 123 R\$ 5.660,39

12.361.0016.2051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 02110 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.472,00

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 101 R\$ 13.472,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0010.2073 – MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02810 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica........6.052,33 02830 -4.4.90.52.00.00-0-0-518-Equipamento e Material Permanente......3.532,39

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 303R\$ 6.052,33 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 518R\$ 3.532,39

10.302.0021.2094 - ENFRENTAMENTO AO CORO-NAVÍRUS - COVID 19 03880 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 003 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......85.000,00

03900 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 003 - Obrigações Patronais......20.000,00 03920 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 003 -Material de Consumo......25.000,00

03930 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 004 - Material de

Editais

1000	6.061.30	051	10 - 3.3
	Consumo		nsumo
	3,030,10	052	220 – 3.3
	2200 2 2 00 30 00 00 - () - () - () Uyy - Waterial de	viço	os Terce
	1,50	SH	PERAV
	04020 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 003 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica70.000,00		
	viços Terceiros – Pessoa Juridica		
١	viços Terceiros – Pessoa Jurídica6.000,00	08.	.244.002
١	The state of the s	ÇC	S DE C
١	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 003		380 - 3
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 004 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 004		nsumo.
		05	460 - 3
	CURED WIT DA FONTE DE RECURSO - EN 000	viç	os Terc
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	CI	IDED AV
	CLIDED WIT DA FONTE DE RECURSO - FR 009		JPERA\
Ì	R\$ 1,50		
١	14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSIS-		-DEPA
	TÊNCIA SOCIAL		O E OB
J	ON CARINETE DO DIRETOR		02 - DIV
	AND		5.452.00 E ILUM
	NACÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		5820 –3
	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04440 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 940 – Diárias - Ci-	vi	iços de
	3.000,00		
	0.4400 2.200 30 00 00 - 0 - 0 - 934 - Waterial de		UPERA
	49.702.70		
	04470 2 3 00 30 00 00 - 0 - 0 - 936 - Material de	1	6-DEP
	Consumo	T	E ROD
	3.217,00		01 - DI
	04400 3 3 90 30 00 00 - 0 - 0 - 941 - Material de	10	6.122.0
	5,406,20		NAÇÃO MUNICII
	04500 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 942 - Material de		06070 -
	04500 = 3.3.00.00.00 = 361,96 Consumo	19	Consum
	vises Torceiros - Pessoa Jurídica		08090 –
	04500 3 3 00 30 00 00 - 0 - 0 - 940 - Outros Sei-		Consum
	Jaco Torgoiros — Pessoa Jurídica	201	06090 – Consum
	04620 4 4 90 52 00 00 -0-0-940-Equipamento e		Consun
	Material Permanente	100	SUPER
	Material Permanente12.000,00		
		1	SUPER
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 940		SUPER
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 934		
	R\$ 133.202.70		
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECORSO - FR 950		TOTAL
	1 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7		A-11 C
	CUREDAVIT DA FONTE DE RECURSO - EN 34		Artigo 2 da abei
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 942	,	sente L
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECONGS 141.	ò	Financ
	1		setenta
	08.244.0010.2099 - ACÕES SÓCIO ASSISTÊN	-	e dois
	CIAS - COVID - 19	۵	rá em v
	04720 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 –007 –Material d Consumo	U 📳	as disp
	0.4720 2.200.30.00.00 = 0 = 0 = 7/9 = Material u	е	
	Consumo1.571,1	0	de 202
		- 1	ECLA
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 00	0	Pre
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 77	9	- 1
	SUPERAVIT DA FONTE DE NEGOTAGO	0	

R\$1.571,10

08.244.0024.2107 - MANUTENÇÃO E COORDE-

NAÇÃO DO CENTRO DE REFERERÊNCIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

	JUNDIAÍ DO SUL	-
Co	110 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 –770 –Material de onsumo15.776,40 1220 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 770 – Outros Ser- cos Terceiros – Pessoa Jurídica17.500,00	C. Pl
SI	UPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770 R\$ 33.276,40	E ci
08 Ç V 09	3.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO DOS SERVI- OS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE ÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS 5380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 -770 - Material de ionsumo	a A 2 0 0
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 770 R\$ 33.276,40	0
	15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANIS- MO E OBRAS PÚBLICAS 102 – DIVISÃO DE URBANISMO 15.452.0026.2120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 05820 –3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 507 – Outros Ser- viços de Terceiros-Pessoa Jurídica87.290,06	
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 507	
	16-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO 001 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO 26.122.0010.2119 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 06070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 510 - Material de Consumo	
	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – 510 R\$ 320,01 SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – 511 R\$ 3.870,04	
) 3 4 0	SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - 312	
6 5 1 6 2	TOTAL GERAL	

ceiro no valor de R\$ 776.602,82 (Setecentos e a e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos).

Artigo 3°-Este Decreto entravigor na data de sua publicação, revogando-se posições em contrário.

Jundiaí do Sul, 25 de maio

21

IR RAUEN efeito

DECRETO Nº. 19/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MU-NICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL POR

ANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 629 de 20 de maio

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial por cancelamento no valor de R\$ 28.014,12 (vinte e oito mil, quatorze reais e doze centavos), com as seguintes dotações e despesas: 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2135 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓR-CIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ

01701-3.3.70.41.00.00-0-0-103-Contribuições.....28.014,12

TOTAL.....R\$ 28.014,12

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do atual orçamento vigente:

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.122.0010.2043 - MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01640-4.4.90.51.00.00-0-0-103-Obras e Instala-

cões.....28.014,12

TOTAL.....R\$ 28.014,12

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, de 25 Maio de 2021

ECLAIR RAUEN

Prefeito

DECRETO Nº 20/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E POR CANCELAMENTO DE DOTA-ÇÕES ADEQUANDO ALEI MUNICIPAL Nº. 616/2020 LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº. 630 de 20 de maio de 2021; DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais), nas seguintes Dotações